



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.003101/2020-86

Unidade Gestora: **113202**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA, INCLUINDO TESTES DE PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO DE MICRORGANISMOS EM MEIOS DE CULTURA COM SEMEADURA, TESTE DE PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO E PROPRIEDADES INIBITÓRIA E INDICATIVA (CRESCIMENTO PRESUNTIVO) DE MEIOS DE CULTURA SELETIVOS E IDENTIFICAÇÃO MICROBIANA ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE IDENTIFICAÇÃO DE MICRORGANISMOS EM AMOSTRAS DE MEIOS DE CULTURA CONTAMINADOS E EM ISOLADOS MICROBIANOS CULTIVADOS NO CECRF - CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.194.611/0001-79**, situada na Rua Conde Moreira Lima, nº 589, Jardim Jabaquara, São Paulo/ SP – CEP: 04.384-032, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. MARCELLO BRITO ERLICH**, Diretor Administrativo-Financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.520.844-9 SSP/SP e CPF

nº 136.700.068-85, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 020/2020](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.003101/2020-86 e decorrente do [Pregão Eletrônico nº 033/2020](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato com base no [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **06/07/2022 com encerramento em 05/07/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 133.796,71 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-51**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000348 (1511180)**.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

MARCELLO BRITO ERLICH

Diretor Administrativo-Financeiro

BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Brito Erlich, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 01/07/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 01/07/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 01/07/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512271** e o código CRC **DCA8ECB9**.

a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - No Estado de São Paulo, Funcional programática: Funcional programática 19.573.2204.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - no Estado de São Paulo, Fonte: 0188, PTRES 208200;

II - R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE, conforme Declaração de Contrapartida acostada aos autos do Processo, SEI 9920772.

Data da Assinatura: 30/06/2022

Vigência: 12 meses, ou seja, 30/06/2022 a 30/06/2023

Signatários: Concedente: SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Secretário-Executivo, CPF nº 172.***.***-72, Conveniente: JOSÉ AURICCHIO JUNIOR, CPF nº 032.***.***-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01245.000254/2020-70

CONVÊNIO Nº: 00050/2020

PLATAFORMA +BRASIL Nº: 902770/2020

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor referente à contrapartida do CONVENENTE que passa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 40.500,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Secretário-Executivo do MCTI, e o Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA.

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 240127 - CETEM/MCTI

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 01207.000042/2019-13.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL. Contratado: 07.952.819/0001-06 - FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 08/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2021 a 30/06/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 937.998,00. Data de Assinatura: 20/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EDITAL Nº 42, DE 1º DE JULHO DE 2022

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em atendimento ao disposto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC, comunica que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública, Edital 42/2022, do Programa de Capacitação Institucional - PCI, para execução dos projetos em áreas de seu interesse, tendo por base o disposto no Edital específico publicado na página eletrônica do INPE (http://www.inpe.br/pci/solicitacao_bolsa/edital.php). O período de inscrições iniciará em 04 de julho de 2022 e terminará em 10 de julho de 2022. As inscrições poderão ser feitas por profissionais que possam contribuir na execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito do Programa de Capacitação Institucional do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

CLEZIO MARCOS DE NARDIN
Diretor

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 240123 - LNCC/MCTI

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 01209.000169/2017-42.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 01.644.731/0001-32 - CTIS TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Da retificação das cláusulas terceiras do quarto, quinto e sexto termos aditivos ao contrato nº 007/2018

1.1. Ficam retificadas as redações constantes nas cláusulas terceiras dos termos de contrato, conforme disposição abaixo:

1.1.1. 4º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 6667146):

onde se lê: "o valor total anual da contratação é de R\$2.219.171,64 (dois milhões e duzentos e dezenove mil e cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)."

leia-se: "o valor total anual da contratação é de R\$ 2.237.191,54 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)."

1.1.2. 5º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 7505648):

onde se lê: "o valor mensal da contratação é de R\$ 184.930,97 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.294.516,79 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)."

leia-se: "o valor mensal da contratação é de R\$ 186.432,63 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.261.527,45 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)."

1.1.3. 6º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 8782619):

onde se lê: "o valor mensal da contratação é de R\$197.430,81 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.184.584,86 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)."

leia-se: "o valor mensal da contratação é de R\$ 199.033,97 (cento e noventa e nove mil trinta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.194.203,82 (um milhão, cento e noventa e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos)." Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.194.203,82 (um milhão, cento e noventa e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos).". Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 9/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI

Nº Processo: 01210.000111/2022-27.

Dispensa Nº 111/2022. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.

Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prestação de serviço de internet 3g..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 21.272,40. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI

Nº Processo: 01210.000096/2022-17.

Dispensa Nº 96/2022. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.

Contratado: 02.648.441/0001-20 - DIONIZAN DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA. Objeto: Serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e sanitização da covid-19, no campus do observatório nacional, na rua general José Cristiano, 77 - São Cristóvão - RJ, abrangendo uma de 40.000 m², incluídas edificações que atendem aos diversos setores de pesquisa, administração, restaurante e um consultório médico/odontológico, e área de 136.100m² dos prédios administrativos, laboratórios, oficinas e pavilhão de medidas do observatório magnético de vassouras.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 32.760,00. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 113203

Nº Processo: 1345.0203/2022-81. Objeto: Contratação de serviços de logística de importação e exportação incluindo despacho aduaneiro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/07/2022 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 15h30. Endereço: Rua Helio de Almeida, 75 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/113203-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informações que NÃO constem do edital podem ser obtidas anapaula@ien.gov.br -Tel. 21 3865-3752..

ANA PAULA ALVES DA FONSECA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/07/2022) 113203-11501-2022NE000008

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Nº Processo: 01342.000617/2022-31.

Pregão Nº 20/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.

Contratado: 11.579.276/0001-92 - ENGEAR SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento e instalação de Sistema de Monitoramento de portas de emergência para o Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/07/2022 a 04/11/2022. Valor Total: R\$ 94.990,00. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 20/2020.

Nº Processo: 01342.003101/2020-86.

Pregão. Nº 33/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 04.194.611/0001-79 - BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.796,71. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 01213002311202294. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria em Gestão de Propriedade intelectual. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 04/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remião, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/07/2022) 245209-24209-2022NE800005

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-AGRO

PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA MCTI: FOMENTO À ICT - 01/2022
OBJETIVO: Esta Seleção Pública visa apoiar iniciativas lideradas por ICTs brasileiras que atuem com o desenvolvimento de novas soluções para cadeias produtivas da bioeconomia, sejam elas científicas, tecnológicas, inovações em produtos, serviços, processos, modelos de negócio com base na biodiversidade brasileira e acesso a mercados.

RECURSOS FINANCEIROS: Serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), e está limitado a até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por projeto e a até 4 (quatro) projetos por unidade federativa.

CRONOGRAMA: (i) Lançamento da Seleção Pública (A partir de 01/07/2022); (ii) Disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP (A partir de 08/07/2022); (iii) Data final para recebimento do FAP no sistema da Finep (30/11/2022); (iv) Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito (a partir de 14/04/2023).

O edital da presente Chamada Pública estará disponível na íntegra no sítio eletrônico da FINEP (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas>).

WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO
Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - TECNOLOGIA ASSISTIVA

OBJETIVO: Selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovações e empreendedor na área de tecnologia assistiva e estruturar o Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva (SisAssistiva-MCTI).

RECURSOS FINANCEIROS: Serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

